



CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Edital 01/2024/GPDSAL

O Grupo de Estudos e Pesquisa “Direito Socioambiental na América Latina”, coordenado pela professora Danielle de Ouro Mamed, torna pública a chamada para seleção de bolsistas de iniciação científica, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/UFSC 2024/2025.

1 VAGAS DISPONÍVEIS:

Nº de vagas	Projeto	Coordenadora
01 (ampla concorrência)	<p>Projeto de Pesquisa principal: Direito Socioambiental e proteção da biomas na América Latina</p> <p>Projeto a ser desenvolvido pelo bolsista: A proteção socioambiental do Bioma Pampa: urgências em contexto de mudanças climáticas (Anexo I - Cópia do projeto).</p>	Danielle de Ouro Mamed

2 REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Para ser elegível, o(a) estudante deverá atender aos critérios seguintes:

- 2.1 Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de Graduação da UFSC;
- 2.2 Ser selecionado e indicado pela coordenadora do projeto;
- 2.3 Ter o cadastro atualizado no Formulário IC Online até o momento da indicação;
- 2.4 Ter Índice de Aproveitamento Acadêmico - IAA igual ou superior a 7,0, em ao menos 2 (dois) semestres concluídos;
- 2.5 Não ter sido excluído/a uma vez do PIBIC, PIBIC-Af, BIPI ou PIBITI no período de vigência da bolsa por substituição ou cancelamento;
- 2.6 Ter disponibilidade de dedicação ao projeto por 20 horas semanais.
- 2.7 Preferencialmente, não ter previsão de concluir o curso de graduação durante a

vigência da bolsa. Caso isso ocorra, o(a) orientador(a) deverá solicitar a substituição ou cancelamento da bolsa entre o dia 20 e último dia do mês anterior à colação de grau;

2.8 Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq no ano corrente (em caso de atualização é importante, ao final da edição, clicar em “Enviar ao CNPq”, pois, caso contrário, o Lattes mantém o status “Em preenchimento”, inviabilizando a indicação do(a) bolsista);

2.9 Possuir conta corrente própria e ativa no Banco do Brasil;

2.10 Não possuir, durante a vigência da bolsa, vínculo empregatício ou bolsa de outro programa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, Monitoria ou Extensão;

2.11 No caso de estágio, conforme Resolução Normativa do CNPq, é possível a elegibilidade, desde que haja apresentação de declaração conjunta do supervisor de estágio e do orientador na pesquisa, atestando que as atividades desenvolvidas não afetarão a dedicação às atividades desenvolvidas. Nesse caso, é permitido o acúmulo.

2.12 Bolsistas com estágio contratado via Siare não podem acumular com bolsas PIBIC pagas pela UFSC.

3 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ENVIO

3.1 Para efetivação da inscrição é necessário o envio dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1);
- b) Atestado de matrícula referente ao semestre 2024.1 atualizado;
- c) Histórico Escolar atualizado;
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado e enviado ao CNPq no ano corrente;
- e) Comprovante de conta corrente pessoal e individual no Banco do Brasil (não pode ser conta-poupança, conjunta e nem em outros bancos);
- f) Carta de intenções: com justificativa do interesse no projeto, indicativos de conhecimentos e experiências em relação à temática do projeto (se houver), expectativas em relação à iniciação científica e habilidades pessoais que possam contribuir com o desenvolvimento do projeto. **Observação:** A carta de intenções deverá ser redigida e anexada em documento à parte, sem modelo pré-definido (mínimo de uma lauda, redigida em fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5).

3.2 Todos os documentos devem ser enviados até o **dia 19 de agosto de 2024 às 23:59 horas** para o e-mail: gp.dirsocioambiental.al@gmail.com indicando no assunto SELEÇÃO PIBIC 2024-2015 - NOME DO/DA INTERESSADO/INTERESSADA.

4. PROCESSO E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

4.1 Cronograma

1) Inscrição por e-mail e envio de documentação descrita no item 3.	De 13/08/24 a 19/08/24, até as 23:59.
2) Resultado preliminar da análise da documentação (primeira etapa).	20/08/24, até as 23:59.
3) Pedidos de reconsideração sobre o resultado da análise de documentação (primeira etapa).	21/08/24, até as 23:59.
4) Resultado final da análise da documentação (primeira etapa) e convocação para entrevista.	22/08/24, até as 23:59.
5) Realização das entrevistas.	23/08/24.
6) Resultado da seleção.	26/08/24.
7) Assinatura de Termo de Compromisso, diretamente com a Coordenadora do Projeto.	27/08/24.

*Os resultados de cada etapa serão enviados aos interessados no e-mail utilizado para a inscrição.

4.2 Critérios de seleção: A seleção será realizada tendo-se em conta as notas obtidas pelos/ pelas candidatos/ candidatas, que serão atribuídas de zero a 10, conforme os critérios abaixo:

Item	Critério	Nota
Carta de intenções	Habilidade de escrita (3) e pretensões quanto à pesquisa na área do projeto (2).	5
Entrevista	Disponibilidade de tempo (2), interesse fundamentado no tema do projeto (3).	5
Total		10

4.3 Os/As candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das

notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Maior Índice de Aproveitamento Acadêmico – IAA.
- b) Maior nota na Carta de Intenções;
- c) Maior nota na entrevista;
- d) Candidato(a) mais idoso(a).

5 BOLSA, COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES DO/A BOLSISTA

5.1 Vigência da bolsa: A seleção será válida para o período de setembro de 2024 a agosto de 2025.

5.2 O valor da bolsa segue a tabela do CNPq e atualmente é de R\$ 700,00 mensais;

5.3 Os/As bolsistas selecionados/as deverão cumprir com os compromissos e obrigações do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica – PIBIC/UFSC conforme especificações que constam no Edital de PIBIC 2024-2025, disponível em:

http://pibic.propesq.ufsc.br/editais_pibic/.

6 RESULTADOS ESPERADOS

Os candidatos e candidatas devem estar cientes dos resultados esperados pelo Projeto, para aos quais haverá apoio integral por parte da professor coordenadora:

- a) Publicação de ao menos 01 capítulo de livro em obra coletiva condensando os resultados das pesquisas desenvolvidas pelos integrantes do projeto ora apresentado;
- b) Publicação de ao menos 01 artigo científicos em periódicos Qualis B2 ou superior;
- c) Publicação de ao menos 01 trabalho científico em anais de eventos promovido em âmbito nacional ou internacional (resumo, resumo expandido ou artigo completo);
- d) Participação em ao menos 2 eventos científicos da área de pesquisa na condição de ouvinte;
- e) Participar do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSC;
- f) Produção de relatório parcial e final contendo os resultados da pesquisa.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto;

7.2 Outras informações e consultas podem ser obtidas pelo e-mail:
gp.dirsocioambiental.al@gmail.com.

7.3 Os resultados deste processo seletivo poderão ser aproveitados para seleção de PIBIC na modalidade voluntária, com tema de pesquisa a definir junto com a orientadora e conforme interesse e disponibilidade dos interessados.

Florianópolis SC, 13 de agosto de 2024.

Danielle de Ouro Mamed

Professora Adjunta da Universidade Federal de Santa Catarina
Coordenadora do Grupo de Pesquisa
“Direito Socioambiental na América Latina”